



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 29/07/2024


Horário: 08:15

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo


PAUTA

- Análise de projetos de doação e transferência de área.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	
Fauze Rabah	Ausente
Maria Ângela de Castro Panzieri	Ausente
Edvaldo Bento Pereira	Ausente
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	


	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

No dia 29 de julho de 2024, às 8h15, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 295, Centro, Garça, Estado de São Paulo, foi realizada a reunião da Comissão dos Distritos Empresariais. Quatro membros da comissão estavam presentes. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Bruno Henrique Severino, iniciou a reunião com uma breve introdução sobre o tema em pauta. Em seguida, a Comissão analisou os projetos apresentados para o desenvolvimento do Distrito Empresarial da cidade, envolvendo as empresas ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME, LUSITEC USINAGEM LTDA, PLASTEC USINAGEM LTDA, ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS INDÚSTRIA LTDA, CHOCOBRAZ EMBALAGENS LTDA, DIEGO PIOVEZAN - ME, ELETROPLAC E COMÉRCIO LTDA - EPP, MAURO MAURÍCIO, L O GALVÃO BOSQUE, IBL LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA, CESTARI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, MORIS & IASUTANI LTDA ME, DOÇURE CHOCOLATES LTDA, RB DE GARÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTOS EIRELI, ANTÔNIO BUFFONI JÚNIOR, RONALD FELTRIN ARANTES, MÓVEIS CASA SHOW, CASA OLIVEIRA DECOR LTDA, WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, EDERSON SANGALETTI ME, ZANCOPE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, BR7 CONSTRUTORA LTDA, JOSÉ APARECIDO ROSA ME, DELETRO DISTRIBUIDORA LTDA e HENLAU QUÍMICA EIRELI. Dando início aos trabalhos, a Comissão examinou o requerimento da empresa ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME, CNPJ 16.923.323/0001-97, solicitando anuência da Prefeitura Municipal de Garça para transferência de área localizada na Rua Carlos Ferrari, nº 2914, fusão dos lotes 02P e 03, da quadra "A", do Distrito Industrial III, matrícula nº 33.966 do Registro de Imóveis da Comarca de Garça/SP, doados anteriormente à empresa donatária Garça Construções. Após a análise da documentação, a Comissão, por unanimidade, aprovou a solicitação de anuência para transferência dos lotes 02P e 03 para a empresa ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME. A seguir, a Comissão analisou a solicitação da empresa LUSITEC USINAGEM LTDA, CNPJ nº 43.168.942/0001-96, para substituição do Lote 02, da quadra "F", pelo Lote 9, da Quadra D, ambos do Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto". De forma unânime, aprovou-se o pedido de substituição de área. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa PLASTEC USINAGEM LTDA, CNPJ nº 68.229.277/0001-24, para substituição do Lote 01, da quadra "F", pelo Lote 8, da Quadra D, ambos do mesmo Distrito Empresarial. A Comissão aprovou o pedido por unanimidade. A Comissão também


	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

analisou a solicitação da empresa ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 02.745.658/0001-58, para substituição dos Lotes 04 e 12, da quadra “A”, pelos Lotes 1, 2, 3 e 4, da Quadra B, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”, em caráter de nova doação em razão do aumento de área. Aprovou-se de forma unânime o pedido de substituição e nova doação de área. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa CHOCOBRAZ EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 12.812.808/0001-52, para receber em doação o Lote 11, da quadra “D”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. De forma unânime, aprovou-se o pedido de doação de área. A Comissão prosseguiu analisando a solicitação da empresa DIEGO PIOVEZAN - ME, CNPJ 11.927.467/0001-06, para receber em doação o Lote 02, da quadra “F”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Aprovou-se a doação de área solicitada, por unanimidade. A Comissão analisou ainda a solicitação da empresa ELETROPLAC E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 21.377.949/0001-85, para receber em doação o Lote 01, da quadra “F”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada por unanimidade. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa MAURO MAURÍCIO, CNPJ 36.407.025/0001-51, para receber em doação o Lote 02, da quadra “I”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Continuando, a Comissão analisou a solicitação da empresa L O GALVÃO BOSQUE, CNPJ 11.422.865/0001-62, para receber em doação o Lote 04, da quadra “D”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa IBL LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 38.321.233/0001-69, para receber em doação o Lote 04, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão também analisou a solicitação da empresa CESTARI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ 36.378.330/0001-62, para receber em doação o Lote 01, da quadra “J”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.045.523/0001-58, para receber em doação o Lote 08, da quadra “H”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa MORIS & IASUTANI LTDA ME, CNPJ 13.654.358/0001-80, para receber em doação o lote 02, da Quadra J, no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se por unanimidade, a procedência



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

do pedido em favor da empresa. A Comissão prosseguiu analisando a solicitação da empresa DOÇURE CHOCOLATES LTDA, CNPJ 53.689.902/0001-43, para receber em doação o Lote 02, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa RB DE GARÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 69.328.912/0001-93, para receber em doação uma área de 60 mil metros quadrados, no novo Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. De forma unânime, decidiu-se que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade momentânea de área para atendimento à demanda. A Comissão também analisou a solicitação da empresa ANTÔNIO BUFFONI JÚNIOR, CNPJ 47.389.708/0001-40, para receber em doação o Lote 12, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa RONALD FELTRIN ARANTES, CNPJ 13.609.837/0001-84, para receber em doação uma área no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se, por unanimidade, que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade de área para doação. Continuando, a Comissão analisou a solicitação da empresa MÓVEIS CASA SHOW LTDA, CNPJ 37.286.230/0001-79, para receber em doação o Lote 07, da quadra “H”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão analisou ainda a solicitação da empresa CASA OLIVEIRA DECOR LTDA, CNPJ 45.027.287/0001-81, para receber em doação o Lote 10, da quadra “C”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 08.754.645/0001-21, para receber em doação o Lote 01, da quadra “I”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão também analisou a solicitação da empresa EDERSON SANGALETTI ME, CNPJ 17.320.506/0001-80, para receber em doação o Lote 12, da quadra “G”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Em momento oportuno, o integrante da Comissão, Paulo Renato Moretti Desiderato, declarou-se impedido de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a doação de área solicitada. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa ZANCOPE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

08.745.921/0001-95, para receber em doação os lotes 01, 02, 15 e 16, da Quadra “G”, no novo Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão analisou também a solicitação da empresa BR7 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 22.045.451/0001-88, para receber em doação uma área no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se, por unanimidade, que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade de área para doação. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa JOSÉ APARECIDO RODA-ME, CNPJ 13.381.273/0001-75, para transferência do Lote 17, da Quadra A, do Distrito Empresarial III, antiga donatária empresa "Manfrim Produtos Naturais Ltda". Por unanimidade, autorizou-se a transferência de área solicitada. A Comissão prosseguiu com a análise da solicitação feita pela empresa DELETRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 11.291.610/0001-08, para receber em doação os Lotes 01 e 02, da quadra “K”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Em momento oportuno, o integrante da Comissão, Paulo Renato Moretti Desiderato, pediu a palavra e se declarou impedido de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a doação de área solicitada. Por fim, a Comissão analisou a solicitação feita pela empresa HENLAU QUÍMICA LTDA, CNPJ 01.847.902/0001-20, para transferência dos Lotes 14, 15 e 16, da Quadra “D”, do Distrito Industrial Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho, localizados na Rua Ari Rosário, nº 150, Garça/SP, antiga donatária empresa "André Bressan". Em momento oportuno, a integrante da Comissão, Ana Laura Rezende, declarou-se impedida de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a transferência de área solicitada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h00. Eu, Lúcio Semenssato de Oliveira, Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA DA ATA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 29/07/2024

Horário: 08:15

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Fauze Rabah	Ausente
Maria Ângela de Castro Panzieri	Ausente
Edvaldo Bento Pereira	Ausente
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B977-B070-935F-A773

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA (CPF 385.XXX.XXX-25) em 01/08/2024 09:48:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO (CPF 337.XXX.XXX-90) em 01/08/2024 10:21:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA LAURA REZENDE AFONSO (CPF 338.XXX.XXX-04) em 02/08/2024 08:20:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO ROCHA (CPF 263.XXX.XXX-20) em 02/08/2024 11:39:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO HENRIQUE SEVERINO (CPF 315.XXX.XXX-75) em 07/08/2024 09:15:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/B977-B070-935F-A773>

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria nº 36.220/2024 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

LOCALIZAÇÃO: Considerando sua localização dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Terrenos inclinados

Risco de inundação: não há

Poluição sonora: não há

Rua: Asfalto

Insolação: boa

PARECER: utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, é de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

I - Local: Quadra A - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 02 - Área: 1.417,68 m²
Matrícula nº 33.557 do CRI local
Valor: R\$ 283.500,00
- b) Lote: 03 - Área: 1.405,69 m²
Matrícula nº 33.558 do CRI local
Valor: R\$ 281.000,00
- c) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.568 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

II - Local: Quadra B - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.122,15 m²
Matrícula nº 33.571 do CRI local
Valor: R\$ 224.400,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.194,49 m²
Matrícula nº 33.572 do CRI local
Valor: R\$ 239.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.179,83 m²
Matrícula nº 33.573 do CRI local
Valor: R\$ 236.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.118,01 m²
Matrícula nº 33.574 do CRI local
Valor: R\$ 223.500,00

III - Local: Quadra C - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.211,57 m²
Matrícula nº 33.575 do CRI local
Valor: R\$ 242.000,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.576 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00



- c) Lote: 05 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.579 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.580 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.581 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- f) Lote: 08 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.582 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- g) Lote: 10 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.584 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- h) Lote: 11 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.585 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- i) Lote: 12 - Área: 1.271,75 m²
Matrícula nº 33.586 do CRI local
Valor: R\$ 254.000,00

IV - Local: Quadra D - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.590 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- b) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.591 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 06 - Área: 1.245,05 m²
Matrícula nº 33.592 do CRI local
Valor: R\$ 249.000,00
- d) Lote: 07 - Área: 1.159,71 m²
Matrícula nº 33.593 do CRI local
Valor: R\$ 239.000,00
- e) Lote: 08 - Área: 1.434,99 m²
Matrícula nº 33.594 do CRI local
Valor: R\$ 287.000,00
- f) Lote: 09 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.595 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.597 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

V - Local: Quadra F - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) **Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²**
Matrícula nº 33.615 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

- b) **Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.616 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

- c) **Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.617 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

- d) **Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.618 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

- e) **Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.619 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

- f) **Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.620 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

- g) **Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.621 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

- h) **Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²**
Matrícula nº 33.622 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

- i) **Lote: 09 - Área: 1.422,62 m²**
Matrícula nº 33.623 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

- j) **Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.624 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

- k) **Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.625 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

- l) **Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.626 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

- m) **Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.627 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

VI - Local: Quadra G - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) **Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²**
Matrícula nº 33.631 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00



- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.632 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.637 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.638 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- e) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.640 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.641 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.642 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- h) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.643 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- i) Lote: 15 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.645 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- j) Lote: 16 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.646 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

VII - Local: Quadra H - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.529,41 m²
Matrícula nº 33.647 do CRI local
Valor: R\$ 305.800,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.648 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.649 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.650 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.651 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.652 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

g) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.653 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

h) Lote: 08 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.654 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

VIII - Local: Quadra I - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.039,73 m²
Matrícula nº 33.655 do CRI local
Valor: R\$ 208.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.013,27 m²
Matrícula nº 33.656 do CRI local
Valor: R\$ 202.500,00

IX - Local: Quadra J - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.606,77 m²
Matrícula nº 33.657 do CRI local
Valor: R\$ 321.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.404,93 m²
Matrícula nº 33.658 do CRI local
Valor: R\$ 281.000,00

X - Local: Quadra K - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.206,08 m²
Matrícula nº 33.659 do CRI local
Valor: R\$ 241.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.227,97 m²
Matrícula nº 33.660 do CRI local
Valor: R\$ 245.500,00

***relatório fotográfico anexo**

Garça, 09 de janeiro de 2024.

VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016

Relatório Fotográfico (Portaria nº 36.220/2024)













VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AACA-3C95-0C98-6496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RICARDO GIROTTO (CPF 420.XXX.XXX-54) em 15/01/2024 14:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANESSA DE CARVALHO MERIGHE (CPF 375.XXX.XXX-82) em 16/01/2024 08:48:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 23/01/2024 10:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496>



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA
COMARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO**

**BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO**

MATRÍCULA
33.645

FICHA
1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

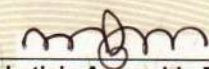
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 15 da quadra "G", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 30,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 2 com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento direito da Rua 2, sentido retorno, na distância de 30,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 14; daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 2; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 16, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº M.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R\$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017892423D.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33645, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos..... 40,91
	Estado..... 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Sec. Fazenda..... 0,00
	Registro Civil..... 0,00
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Trib. Justiça..... 0,00
	Ministério Público..... 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Imposto Municipal..... 0,00
	TOTAL..... 40,91
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Conferência feita por:
	 Letícia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada
Garça, 18 de maio de 2023	



SELO DIGITAL

1197013F30A0000017892323D

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Letícia Aparecida Parrera
 Escrevente Autorizada
 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 159005

11970-1-155001-155000-0123





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA COMARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA
33.646

FICHA
1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

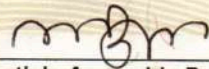
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 16 da quadra "G", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.422,62 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 9,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 2 com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento direito da Rua 2, sentido retorno, na distância de 21,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 15; daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 1, até o alinhamento esquerdo da Rua 7; daí deflete à esquerda e segue pelo referido alinhamento na distância de 39,00 metros; daí segue em curva de raio 9,00 metros na distância de 14,14 metros, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2021. Matrícula anterior nº 41.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R\$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017892223H.

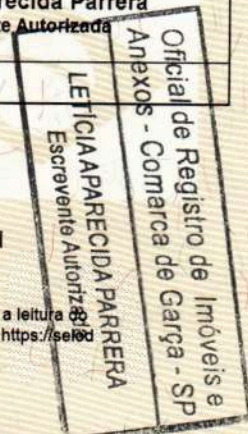
CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33646, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Letícia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada
Garça, 18 de maio de 2023	



SELO DIGITAL

1197013F30A0000017892123H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura QR Code Impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 159004

11970-1-155001-165000-0123

Av. Dr. Rafael Paes de Barros, 222 - Labienópolis - Garça/SP - CEP: 17404-340

Fone/Fax: (14) 3406-2004 - e-mail: riag.gasca@gmail.com

QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





**RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA
COMARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO**

**BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA
33.631

FICHA
1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

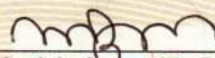
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 01 da quadra "G", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.422,62 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 9,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 1 com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua 1, sentido retorno, na distância de 21,00 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 2; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 16 até o alinhamento esquerdo da Rua 7; daí deflete à direita e segue pelo referido alinhamento, sentido retorno, na distância de 39,00 metros; daí segue em curva de raio 9,00 metros na distância de 14,14 metros, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário, Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R\$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017895223E.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33631, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Letícia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada
Garça, 18 de maio de 2023	



SELO DIGITAL

1197013F30A0000017895123E

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1-AA 159019

11970-1-155001-155000-0123

Av. Dr. Rafael Paes de Barros, 222 - Labienópolis - Garça/SP - CEP: 17404-340

Fone/Fax: (14) 3406-2004 - e-mail: riag.gasca@gmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'





**RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA
COMARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO**

**BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**MATRÍCULA
33.632**

**FICHA
1**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

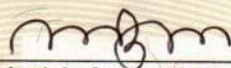
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 02 da quadra "G", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 30,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 1 com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua 1, sentido retorno, na distância de 30,00 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 3; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 15; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 1, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R\$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A00000178949231.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33632, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Letícia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada
Garça, 18 de maio de 2023	



SELO DIGITAL

1197013F30A0000017895023G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.digital.tjsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 159018

11970-1-159001-165000-0123

Av. Dr. Rafael Paes de Barros, 222 - Labienópolis - Garça/SP - CEP: 17404-340

Fone/Fax: (14) 3406-2004 - e-mail: riag.gasca@gmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



FSC
MISTO

FSC® C108334



Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: FERNANDO ZANCOPE
Carteira de Identidade 7627981 - 9
Filiação: ORLANDO ZANCOPE
IRENE SILVERIO ZANCOPE
Data de Nascimento: 20/11/1956



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **15/08/2024**, às **14:36** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

eed2428c-406a-4351-8cd9-7dbb804aa77d



Secretaria da Segurança Pública
IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt



Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: JOSE ROBERTO SELLANI
Carteira de Identidade 5476093 - 8
Filiação: BASILIO SELANI
GILDA LORENZETO SELANI
Data de Nascimento: 03/09/1941



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **15/08/2024**, às **17:40** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

77702f76-4f3f-48f0-b71c-15da9357696d



Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: ORLANDO ZANCOPE NETO
Carteira de Identidade 25540944 - 8
Filiação: ORLANDO ZANCOPE JUNIOR
SILVIA APARECIDA FRANCO ZANCOPE
Data de Nascimento: 29/06/1982



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

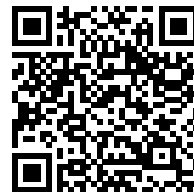
IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **15/08/2024**, às **17:44** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

175d0b73-2a13-47d6-98b0-9b6393bbd8bb



Nº 121300202024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **FERNANDO ZANCOPE**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ORLANDO ZANCOPE e IRENE SILVERIO ZANCOPE, nascido(a) aos 20/11/1956, natural de Garça-SP, CI 7627981-9 SSP SP, CPF 859.244.588-49.

Esta certidão foi expedida em **15/08/2024** às **14:11** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 121300202024.



Nº 121325072024

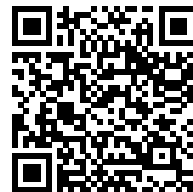
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JOSE ROBERTO SELLANI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de **BASILIO SELANI** e **GILDA L SELLANI**, nascido(a) aos 03/09/1941, natural de Presidente Alves-SP, CI 5176093 SSP SP, CPF 033.141.708-15.

Esta certidão foi expedida em **15/08/2024** às **14:40** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 121325072024.



Nº 121304122024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ORLANDO ZANCOPE NETO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ORLANDO ZANCOPE JUNIOR e SILVIA APARECIDA FRANCO ZANCOPE, nascido(a) aos 29/06/1982, natural de Garça-SP, CI 25540944-8 SSP SP, CPF 221.299.378-10.

Esta certidão foi expedida em **15/08/2024** às **14:16** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 121304122024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3874176

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 14/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ZANCOPE PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.745.921/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:

0078629937





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3874475

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 14/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ZANCOPE PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.745.921/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:

0078630237





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Regional
N. 2024/000005803539

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **ZANCOPE PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA. ou CNPJ nº 08.745.921/0001-95.**

Certidão **emitida em:** 15/08/2024, às 13:34:58 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **DD2604F5C30F793A**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Regional
N. 2024/000005803595

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ZANCOPE PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA. ou CNPJ nº 08.745.921/0001-95.**

Certidão **emitida em:** 15/08/2024, às 13:36:17 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **1F0E8C75DCD578D8**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.745.921/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080610095-63
Data e hora da emissão 15/08/2024 16:33:51
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZANCOPE PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.745.921/0001-95

Certidão nº: 55806310/2024

Expedição: 14/08/2024, às 13:16:04

Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZANCOPE PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.745.921/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZANCOPE PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.745.921/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:35 do dia 14/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2025.

Código de controle da certidão: **95AB.A780.B943.CFB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.745.921/0001-95
Razão Social: ZANCOPE PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA
Endereço: RUA CEL JOAQUIM PIZA 140 5º ANDAR SALA 25 / CENTRO / GARÇA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2024 a 22/10/2024

Certificação Número: 2024092320551442309944

Informação obtida em 24/09/2024 10:45:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - Centro - Garça

CNPJ: 44.518.371/0001-35



CERTIDÃO NEGATIVA

DO IMOBILIÁRIO

Cadastro	Inscrição			Exercício	
0042000200	R4M. 10.611			2024	
Proprietário			CPF/CNPJ		
ZANCOPE PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.			08.745.921/0001-95		
Compromissário			CPF/CNPJ		
ZANCOPE PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.			08.745.921/0001-95		
Logradouro			Número	Lado	Complemento
Avenida - DR LABIENO DA COSTA MACHADO			3032	Par	
Bairro			Cep	Setor	Quadra Lote Unidade
DISTRITO INDUSTRIAL PREFEITO PEDRO VALENTIM FERNANDES			17406-200		A 12345131 1
Loteamento			Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.) Unidade Face de Quadra/Seção

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
15.582,62m²	7.992,05m²	0,00m²	100,38m	R\$ 0,00	R\$ 6.183.621,88	R\$ 6.183.621,88

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o imóvel acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 13:24:25 do dia 14/08/2024

Válida até 10/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número 0B060F40A609F280

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - Centro - Garça

CNPJ: 44.518.371/0001-35



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	CPF/CNPJ
001648307	17/08/2007	01 - Ativo	08.745.921/0001-95
Razão Social			Inscrição Municipal
ZANCOPE PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.			1648307
Nome Fantasia			
Logradouro		Número	Complemento
Rua CEL JOAQUIM PIZA		140	5º ANDAR SALA 25
Bairro		Cep	
FERRAROPOLIS		17400084	
Cidade		UF	
Garça		SP	
Atividade			
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliario acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 13:28:09 do dia 14/08/2024

Válida até 10/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número C7A38642A6A07DAE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proprietário: Massas Paulista Indústria de Alimentos Ltda.
Obra: Galpão Industrial
Local: Loteamento Industrial / Distrito Empresarial V, Garça SP
Quadra G - Lotes 01,02, 15 e 16

Data: setembro/2024

ORÇAMENTO DE OBRA

Área terreno: 5.725,24 m²

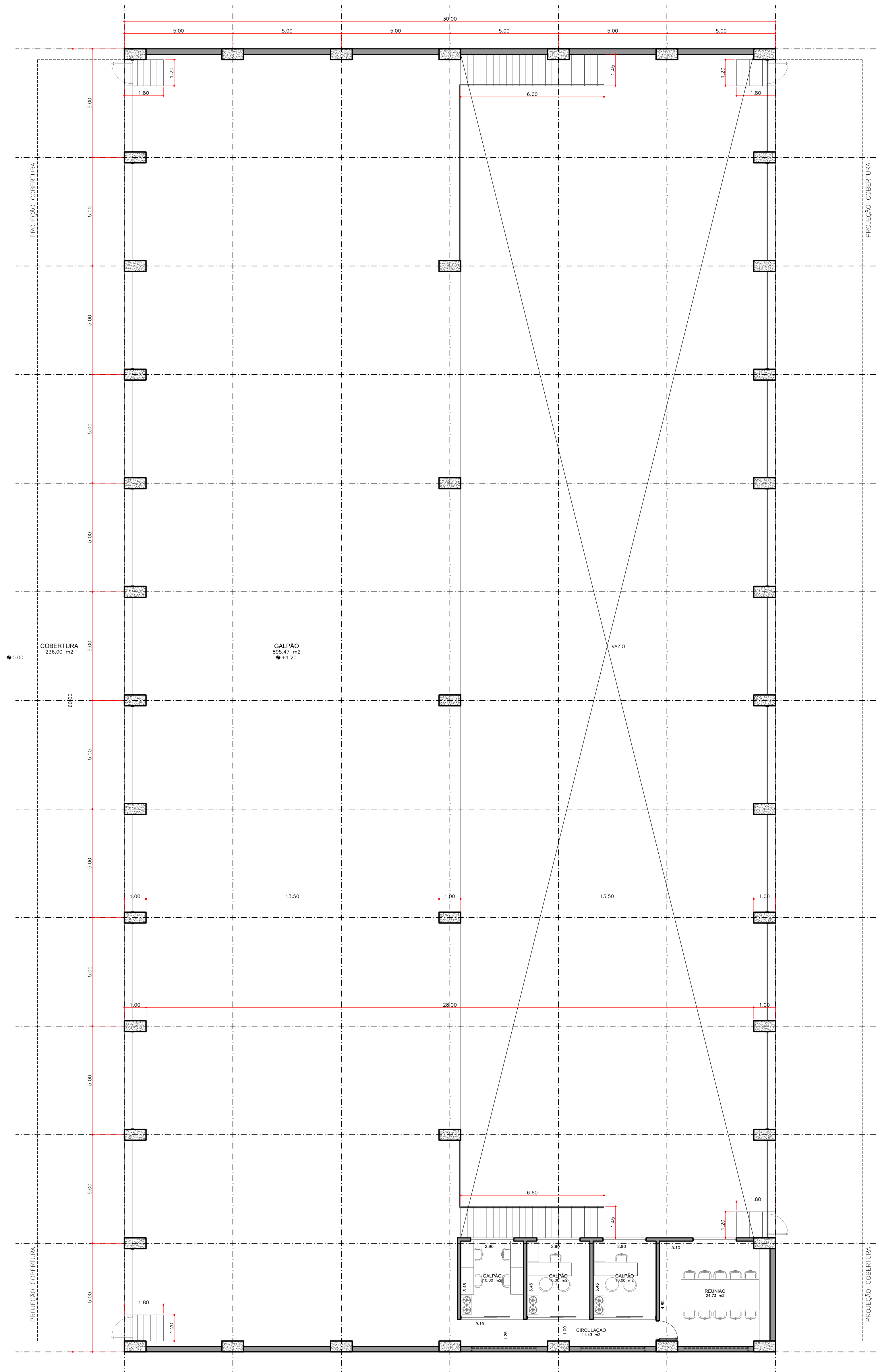
Área de construção: 2.363,12 m²

Item Serviço	Incid. (%)	Valor (R\$)
1 Serviços preliminares	5,52	327.659,25
2 Infraestrutura	11,70	694.495,15
3 Superestrutura	12,02	713.489,89
4 Alvenaria	9,56	567.467,83
5 Cobertura	24,90	1.478.028,14
6 Revestimentos	5,12	303.915,83
7 Esquadrias	6,07	360.306,46
8 Impermeabilizações	1,80	106.845,41
9 Pisos	10,52	624.452,05
10 Instalações elétricas	3,90	231.498,38
11 Instalações hidráulicas	2,50	148.396,40
12 Pintura	5,32	315.787,54
13 Serviços complementares	1,07	63.513,66
Total:	100,00	5.935.856,00

CASCAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Rio Branco, 936 – 4º Andar – Cj. 42 – Edifício Rio Branco Center – Marília – SP – CEP 17.502-000
Fone: (14) 3422 2045

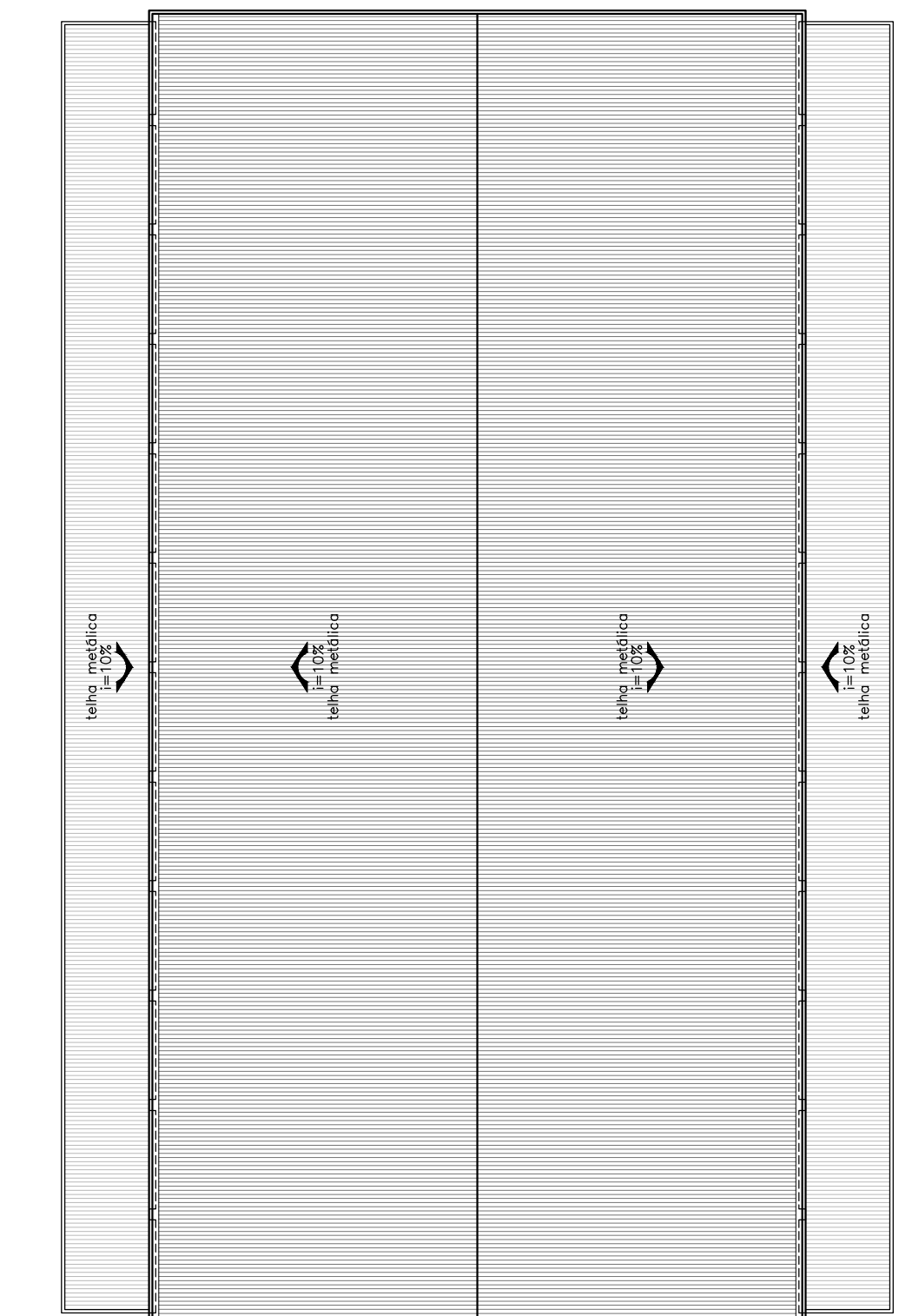
e-mail: cascais@terra.com.br



PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO
ESCALA 1:100

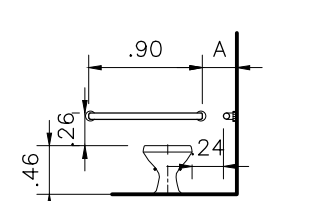


PLANTA BAIXA PAV. INFERIOR
ESCALA 1:100

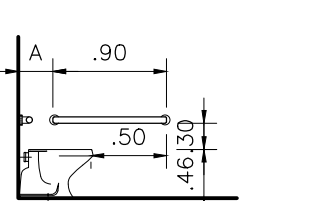


COBERTURA
ESCALA 1:300

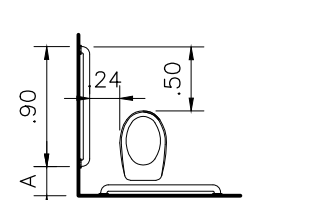
VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL



VISTA SUP.



A= Variável conforme tamanho da bacia sanitária.

ÁREAS

TERRENO	5.725,24 m ²
A CONSTRUIR PAV TÉRREO	1.006,12 m ²
A CONSTRUIR PAV INFERIOR	885,00 m ²
A CONSTRUIR COBERTURAS	472,00 m ²
TOTAL A CONSTRUIR	2.363,12 m ²
LIVRE	3.453,24 m ²



PROPRIETÁRIO: MASSAS PAULISTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

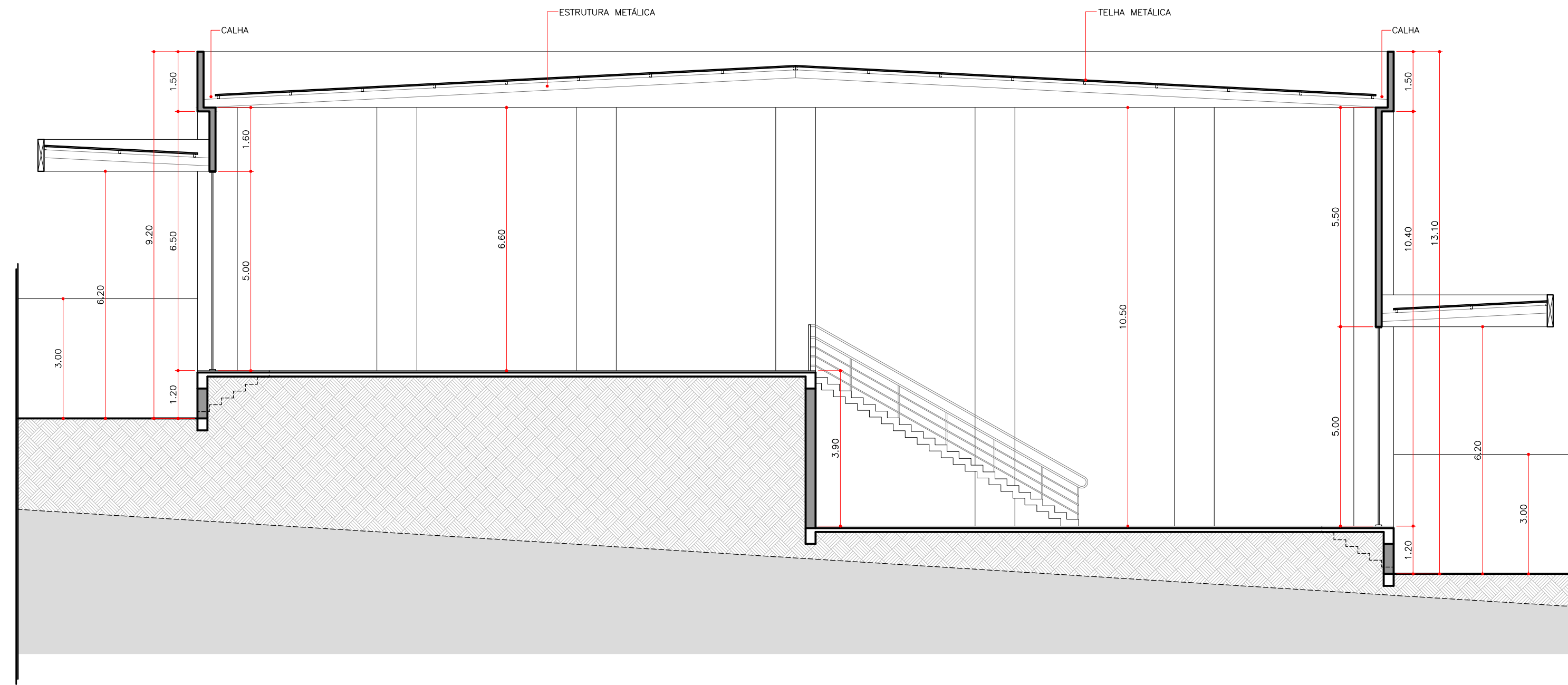
LOCAL: DISTRITO EMPRESARIAL PROJETO: ARQUITETÔNICO

FOLHA: 01/02

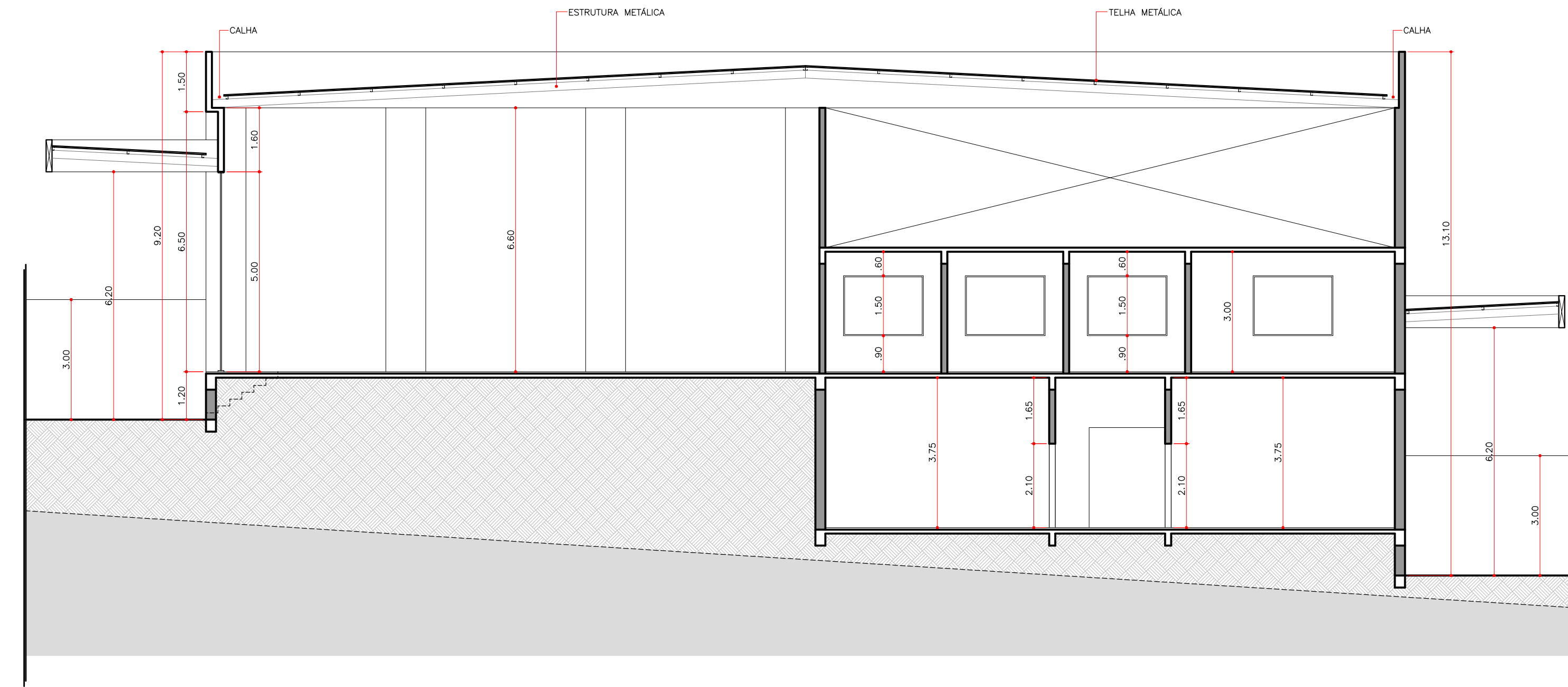
CASCAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Rio Branco, 936 - Sala 42, Marília - SP - CEP 17.502-000
Fone: (14) 3221-0540 E-mail: cascais@terra.com.br

SOUSA & SILVA DESENHOS
RUA SOUZA FREIRE, Nº 118
P.O. BOX 142.026 - VILA SP
04.000-000

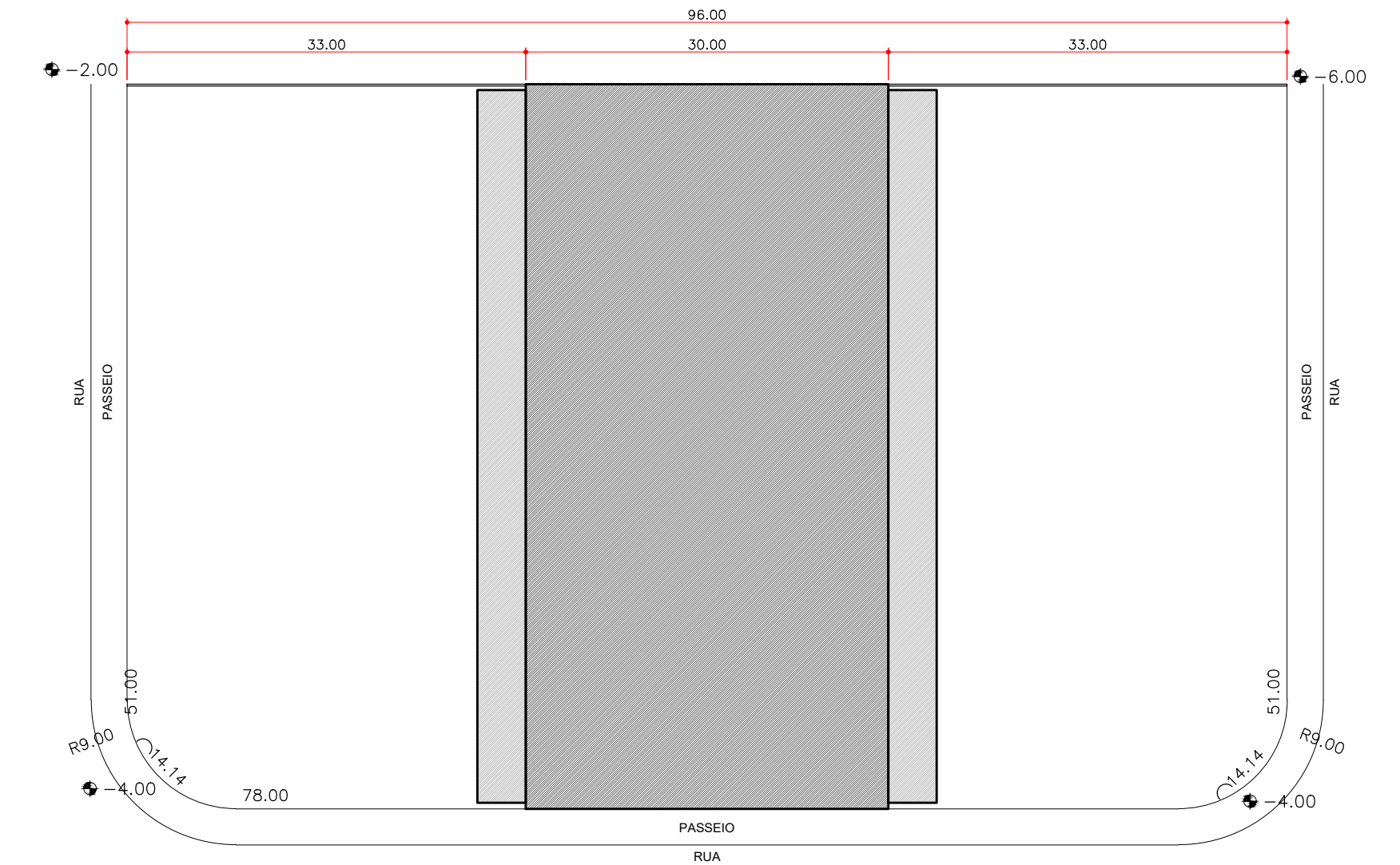
ESCALAS: INDICADAS VISTO: DATA: Agosto / 2024



CORTE AA
ESCALA 1:100



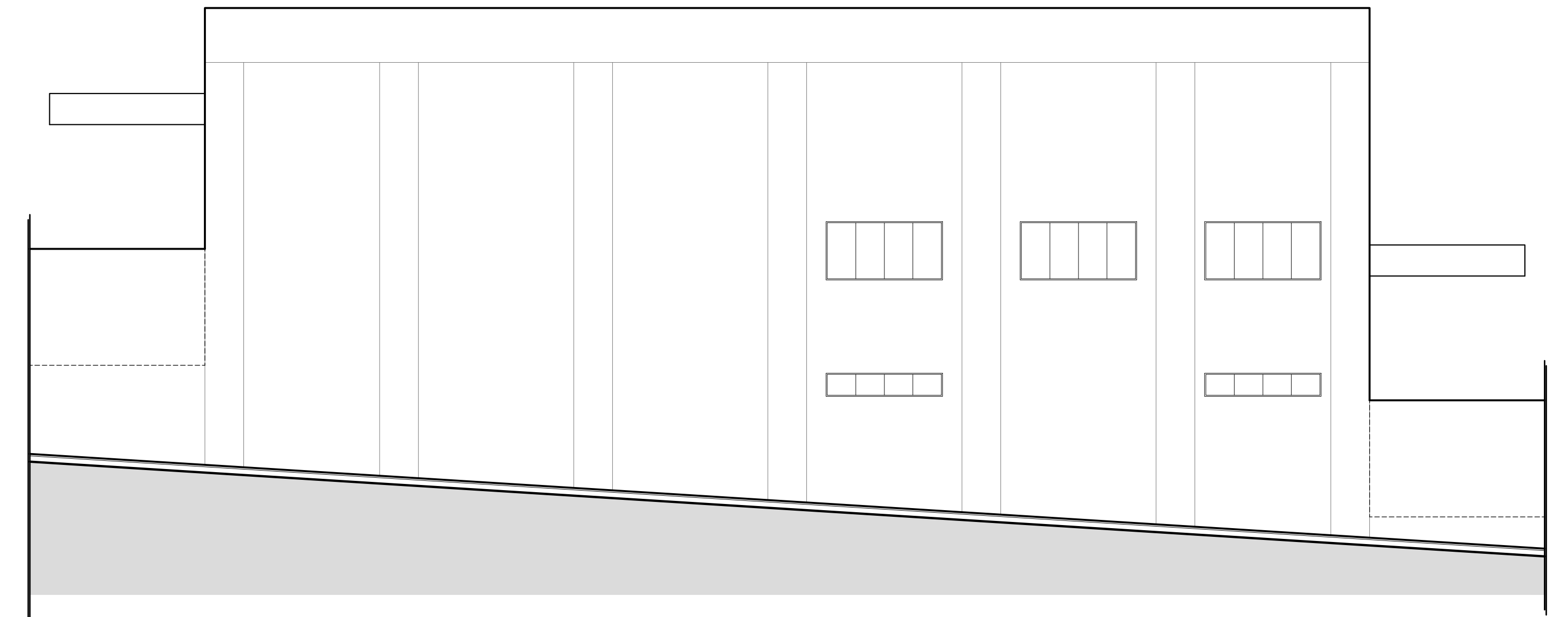
CORTE BB
ESCALA 1:100



IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:500



VISTA 01
ESCALA 1:100



VISTA 02
ESCALA 1:100



PROPRIETÁRIO
MASSAS PAULISTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

LOCAL
DISTRITO EMPRESARIAL

PROJETO
ARQUITETÔNICO

FOLHA
02/02

CASCAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Rio Branco, 936 - Sala 42, Marília - SP - CEP 17.502-000
Fone: (14) 3221 0540 E-mail: cascais@terra.com.br

ESCALAS:
INDICADAS

VISTO:

DATA:
Agosto / 2024

S SOUZA & SILVA DESENHOS
RUA DOM PEDRO, 17-18
FONE (14) 352.285 - MARÍLIA SP
souzasilva@gmail.com



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA



179

SOCIEDADE LIMITADA

ZANCOPE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

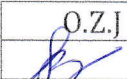
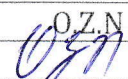
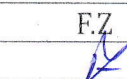

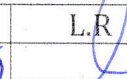
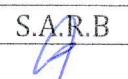
CNPJ Nº 08.745.921/0001-95

NIRE Nº 35221058396

A presente alteração contratual refere-se a:

- * Alteração da administração
- * Atualização CEP do endereço da sede
- * Alteração de outras cláusulas de interesse da sociedade

Por este instrumento particular de alteração contratual de sociedade limitada, feito nos termos da legislação em vigor, declaramos: **O2S2 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF. nº 31.030.242/0001-51, com seu contrato social e última alteração devidamente registrados na JUCESP sob nºs 3523109759-9 e 338.058/22-9, respectivamente aos 25/07/2018 e 04/08/2022, com sede nesta cidade de Garça/SP., na Rua Santos Dumont nº 334 – Ferrarópolis – CEP: 17400-074, neste ato representada por seu sócio administrador **ORLANDO ZANCOPE NETO**, nascido aos 29/06/1982, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 25.540.944-8-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 221.299.378-10, residente e domiciliado na cidade Garça/SP., na Rua Santos Dumont nº 334 – Ferrarópolis - CEP: 17400-074; **F2G2 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF. nº 31.042.309/0001-78, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 3523109764-5 aos 26/07/2018, com sede nesta cidade de Garça/SP., na Rua Ataliba Leonel nº 244 – Williams II – CEP: 17400-000, neste ato representada por seu sócio administrador **FERNANDO ZANCOPE**, nascido aos 20/11/1956, portador da cédula de identidade RG. nº 7.627.981-9-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 859.244.588-49, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens após a Lei 6.515/77, empresário, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Ataliba Leonel nº 244 – Williams II - CEP: 17400-000; e **SELLANI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF. nº 29.440.606/0001-20, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 3523073226-6 aos 15/01/2018, com sede nesta cidade de Garça/SP., na Rua Tiradentes nº 451 – Ferrarópolis – CEP: 17400-000, neste ato

O.Z.J	O.Z.N	F.Z	J.R.S	L.R	S.A.R.B
					

representada por seu sócio administrador **JOSÉ ROBERTO SELLANI**, nascido aos 03/09/1941, portador da cédula de identidade RG. nº 5.476.093-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 033.141.708-15, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, empresário, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Tiradentes nº 451 – Ferrarópolis - CEP: 17400-000; únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira na Praça de Garça, Estado de São Paulo, sob a Denominação Social:- **ZANCOPE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. nº 08.745.921/0001-95, com sua sede localizada no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Joaquim Piza nº 140 – 5º Andar – Sala 25 – Centro – CEP: 17400-000, cujo contrato orgânico e última alteração contratual encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os nºs. 35221058396 e 480833/18-7, aos 26/02/2007 e 25/10/2018, que resolvemos na melhor forma de direito e harmonia, fazer no contrato social em vigor as seguintes modificações:

PRIMEIRA

1 – A sociedade que era administrada pelos administradores não sócios **ORLANDO ZANCOPE JUNIOR**, **FERNANDO ZANCOPE** e **JOSÉ ROBERTO SELLANI**, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, neste ato as sócias, na forma representada, designam como administradores não sócios os Srs. **ORLANDO ZANCOPE NETO**, nascido aos 29/06/1982, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 25.540.944-8-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 221.299.378-10, residente e domiciliado na cidade Garça/SP., na Rua Santos Dumont nº 334 – Ferrarópolis - CEP: 17400-074; **FERNANDO ZANCOPE**, nascido aos 20/11/1956, portador da cédula de identidade RG. nº 7.627.981-9-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 859.244.588-49, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens após a Lei 6.515/77, empresário, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Ataliba Leonel nº 244 – Williams II - CEP: 17400-000; e **JOSÉ ROBERTO SELLANI**, nascido aos 03/09/1941, portador da cédula de identidade RG. nº 5.476.093-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 033.141.708-15, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, empresário, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Tiradentes nº 451 – Ferrarópolis - CEP: 17400-000, os quais terão poderes para, *em conjunto ou isoladamente*, administrar os negócios praticando todos os atos inerentes para tal fim e assumindo as obrigações autorizadas por este contrato.

Parágrafo Primeiro – Caberá, no entanto, apenas às sócias quotistas que representam a maioria absoluta do capital social, decidir sobre a forma da distribuição dos lucros ou rateio dos prejuízos dos negócios entre todas as sócias da empresa.

O.Z.J	O.Z.N	F.Z	J.R.S	L.R	S.A.R.B
					

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

Parágrafo Segundo – Caberá aos administradores, assinando em conjunto ou isoladamente e ao (s) procurador (es) constituído (s) em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

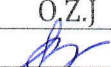
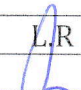
- a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais e, bem como, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Os administradores podem assinar de forma isolada e individual os atos necessários à administração, principalmente, no que diz respeito a assinar cheques, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamentos e outros atos de natureza administrativa do gênero financeiro.

Parágrafo Terceiro – Os administradores, sempre em conjunto de dois, poderão outorgar procurações a terceiros para fins específicos e de interesse da sociedade, inclusive para representá-los perante a ICP-Brasil para emitir certificado digital em nome da sociedade.

Parágrafo Quarto – A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá se efetivar mediante aprovação das sócias quotistas que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quinto – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer das sócias quotistas, administradores não sócios, procuradores ou empregados que a envolvam em obrigações relativas à negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelas sócias quotistas que represente a totalidade do capital social.

Parágrafo Sexto – Para os seguintes fins e direitos as sócias declaram entre si que os administradores não sócios ORLANDO ZANCOPE NETO, FERNANDO ZANCOPE e JOSÉ ROBERTO SELLANI respectivamente representam as sócias O2S2 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, F2G2 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA e SELLANI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, sendo que falecendo ou interditado, ou por decisão do administrador que decida se retirar do cargo da empresa, caberá a sócia pessoa jurídica por ele representada a indicação de herdeiro/meeira ou mesmo terceiro/profissional que o substituirá, mediante aprovação dos demais sócios.

O.Z.J	O.Z.N	F.Z	J.R.S	L.R	S.A.R.B
					

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

SEGUNDA

1 - Atualiza-se o endereço da empresa a fim de ficar constando corretamente o nome do bairro e o novo CEP, qual seja: 17400-084, assim, a sede da empresa se localiza na RUA CORONEL JOAQUIM PIZA Nº 140 – 5º ANDAR – SALA 25 – FERRARÓPOLIS – GARÇA/SP - CEP: 17400-084.

TERCEIRA

1 – As sócias, na forma representadas, resolvem alterar a cláusula 11 do contrato social, a qual passa a ter a seguinte redação:

II - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos às sócias na razão proporcional de suas participações no capital social e a qualquer tempo.

QUARTA

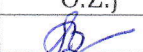

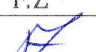
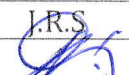
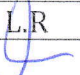

Em decorrência da alteração contratual ora processada na empresa o seu CONTRATO ORGÂNICO passa a ter a sua íntegra a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

1 - A sociedade gira sob a denominação social: ZANCOPE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

2 – A sociedade tem a sua sede instalada na RUA CORONEL JOAQUIM PIZA Nº 140 – 5º ANDAR – SALA 25 – FERRARÓPOLIS – GARÇA/SP - CEP: 17400-084.

3 – O objeto da sociedade é o de:

O.Z.J	O.Z.N	F.Z	J.R.S	L.R	S.A.R.B
					

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

A) ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE COBRANÇA E GESTÃO SOBRE CRÉDITOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS PODENDO PARA ISTO COBRAR TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS;

B) ADMINISTRAR COMO GESTOR, OU COLABORAR COMO ASSESSOR GERENCIAL DE EMPRESAS DE CONTROLE DIRETO E INDIRETO E, MESMO, DE TERCEIROS, PODENDO PARA TANTO COBRAR TAXAS A TÍTULO DE HONORÁRIOS;

C) PRESTAR SERVIÇOS EM GERAL TAIS COMO ADMINISTRAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS, PODENDO PARA TANTO COBRAR TAXAS E, MESMO, VALORES A TÍTULO DE HONORÁRIOS.

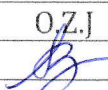
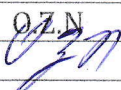

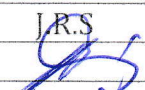
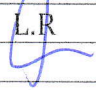
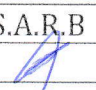
D) A LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DE BENS MÓVEIS PRÓPRIOS, EM ESPECIAL, EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL.

Parágrafo Único – A sociedade poderá participar de outras empresas, na qualidade de sócio investidor ou controlador, sempre de conformidade com o que dispuser os interesses societários.

4 - O capital social, inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais), dividido em 1.210.000 (um milhão e duzentas e dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados, distribuídas da seguinte forma:

Sócios – Quotistas	%	Quotas	Valor em R\$
O2S2 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	45%	544.500	544.500,00
F2G2 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	45%	544.500	544.500,00
SELLANI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	10%	121.000	121.000,00
Total	100%	1.210.000	1.210.000,00

5 – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

O.Z.J.	O.Z.N.	F.Z.	J.R.S.	L.R.	S.A.R.B.
					

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

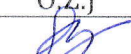
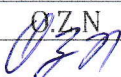




6 – Cada cota confere a sua titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

7 - A sociedade é administrada pelos administradores não sócios os Srs. **ORLANDO ZANCOPE NETO**, nascido aos 29/06/1982, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 25.540.944-8-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 221.299.378-10, residente e domiciliado na cidade Garça/SP., na Rua Santos Dumont nº 334 – Ferrarópolis - CEP: 17400-074; **FERNANDO ZANCOPE**, nascido aos 20/11/1956, portador da cédula de identidade RG. nº 7.627.981-9-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 859.244.588-49, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens após a Lei 6.515/77, empresário, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Ataliba Leonel nº 244 – Williams II - CEP: 17400-000, e **JOSÉ ROBERTO SELLANI**, nascido aos 03/09/1941, portador da cédula de identidade RG. nº 5.476.093-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 033.141.708-15, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, empresário, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Tiradentes nº 451 – Ferrarópolis - CEP: 17400-000, os quais terão poderes para, *em conjunto ou isoladamente*, administrar os negócios praticando todos os atos inerentes para tal fim e assumindo as obrigações autorizadas por este contrato.

Parágrafo Primeiro – Caberá, no entanto, apenas às sócias quotistas que representam a maioria absoluta do capital social, decidir sobre a forma da distribuição dos lucros ou rateio dos prejuízos dos negócios entre todas as sócias da empresa.

Parágrafo Segundo – Caberá aos administradores, assinado em conjunto ou isoladamente a ao (s) procurador (es) constituído (s) em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais e, bem como, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Os administradores podem assinar de forma isolada e individual os atos necessários à administração, principalmente, no que diz respeito a assinar cheques, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamentos e outros atos de natureza administrativa do gênero financeiro.

O.Z.J.	O.Z.N.	F.Z.	J.R.S.	J.R.	S.A.R.B.
					

Parágrafo Terceiro - Os administradores, sempre em conjunto de dois, poderão outorgar procurações a terceiros para fins específicos e de interesse da sociedade, inclusive para representá-los perante a ICP-Brasil para emitir certificado digital em nome da sociedade.

Parágrafo Quarto – A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá se efetivar mediante aprovação das sócias quotistas que representem a maioria absoluta do capital social.

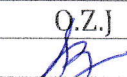
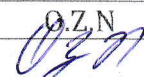
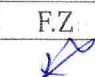
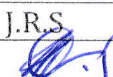


Parágrafo Quinto – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer das sócias quotistas, administradores não sócios, procuradores ou empregados que a envolvam em obrigações relativas à negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelas sócias quotistas que represente a totalidade do capital social.

Parágrafo Sexto – Para os seguintes fins e direitos as sócias declaram entre si que os administradores não sócios ORLANDO ZANCOPÉ NETO, FERNANDO ZANCOPÉ e JOSÉ ROBERTO SELLANI respectivamente representam as sócias O2S2 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, F2G2 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA e SELLANI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, sendo que falecendo ou interditado, ou por decisão do administrador que decida se retirar do cargo da empresa, caberá a sócia pessoa jurídica por ele representada a indicação de herdeiro/mecira ou mesmo terceiro/profissional que o substituirá, mediante aprovação dos demais sócios.

8 – A entrada de novos sócios dependerá de aprovação unânime de todas as sócias quotistas sendo que nenhuma sócia quotista poderá ceder ou transferir suas quotas à terceiros sem previamente oferecer às outras sócias quotistas o direito de preferência em adquiri-las.

9 - A sócia quotista que pretender ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar por escrito e com antecedência mínima de 60 dias, às demais sócias, as quais terão o direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo a sócia quotista alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

10 – O não exercício por parte das demais sócias quanto ao direito de preferência no prazo fixado na cláusula anterior, permitirá que a sócia alienante efetue a transferência

O.Z.J	O.Z.N	F.Z.	J.R.S.	L.R	S.A.R.B.
					

das quotas oferecidas, observando-se, contudo, às condições ofertadas na cláusula anterior, sob pena de nulidade, perante a sociedade e demais sócias quotistas remanescentes.

11 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos às sócias na razão proporcional de suas participações no capital social e a qualquer tempo.

12 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

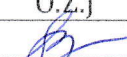
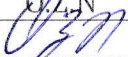
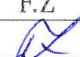



13 – Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelas sócias quotistas, representando a maioria do capital social. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre as sócias na proporção do número de quotas que cada um possuir.

14 – A sociedade iniciou suas atividades em 22/01/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

15 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

16 – As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, aos administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

17 – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

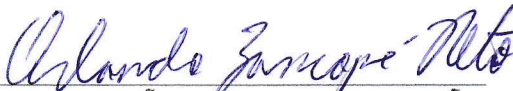
O.Z.J.	O.Z.N.	F.Z.	J.R.S.	L.R.	S.A.R.B.
					

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

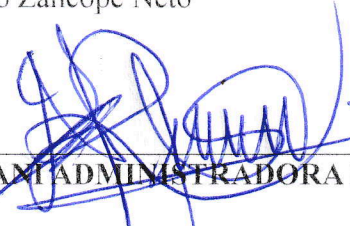
18 - Fica eleito o foro da Comarca de GARÇA/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

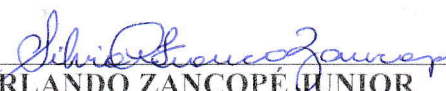
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias, na presença de duas testemunhas.

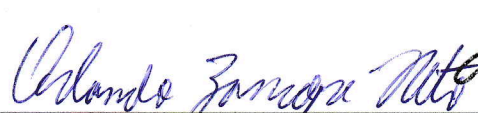
Garça/SP, 30 de agosto de 2022.

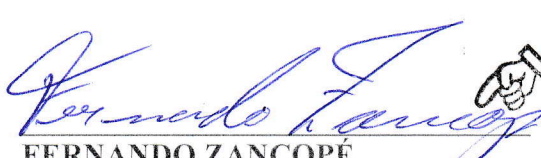

ORLANDO ZANCOPE NETO
Sócia Quotista – representada por Orlando Zancopé Neto



F2G2 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
Sócia Quotista – representada por Fernando Zancopé


SELLANI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Sócia Quotista – representada por José Roberto Sellani


ORLANDO ZANCOPE JUNIOR
Administrador não sócio – retirante, representado pela procuradora Silvia Aparecida Franco Zancopé

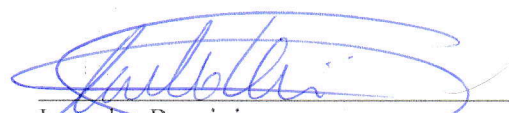

ORLANDO ZANCOPE NETO
Administrador não sócio designado



FERNANDO ZANCOPE
Administrador não sócio


JOSÉ ROBERTO SELLANI
Administrador não sócio

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Testemunhas:


Leandro Rossini
RG. nº 46.294.107-3-SSP/SP


Simone Aparecida Rocha Brandão
RG. nº 45.218.111-2-SSP/SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE GARÇA - SP
ANTONIO SEABRA DA CRUZ NETTO - OFICIAL
 Praça Pedro de Toledo, 211 - Fone: (14) 3471-3959 - e-mail: cartoriodegarca@uol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 02 firmas de JOSÉ ROBERTO SELLANI, do que dou fé.
 Garça, 8 de setembro de 2022 44081/107-12
 R\$ 23,14

JOICE CRISTINA DA SILVA SANTANA - Oficial Substituta
 0332AA0004291 - FZCV

"Qualquer emenda e/ou rasura, a qualquer tempo, constitui como indicio de adulteração"

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
 122861
 FIRMA VALOR ECONÔMICO 2
 C20332AA0004291

Antonio Seabra da Cruz Netto Oficial Garça-SP

Joice Cristina da Silva Santana Oficial Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE GARÇA - SP
ANTONIO SEABRA DA CRUZ NETTO - OFICIAL
 Praça Pedro de Toledo, 211 - Fone: (14) 3471-3959 - e-mail: cartoriodegarca@uol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de SILVIA APARECIDA FRANCO ZANCOPE, do que dou fé.
 Garça, 8 de setembro de 2022 44076/84-12
 R\$ 11,57

JOICE CRISTINA DA SILVA SANTANA - Oficial Substituta
 0332AA0011010 - FZCV

"Qualquer emenda e/ou rasura, a qualquer tempo, constitui como indicio de adulteração"

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
 122861
 FIRMA VALOR ECONÔMICO 2
 C10332AA0011010

Antonio Seabra da Cruz Netto Oficial Garça-SP

Joice Cristina da Silva Santana Oficial Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE GARÇA - SP
ANTONIO SEABRA DA CRUZ NETTO - OFICIAL
 Praça Pedro de Toledo, 211 - Fone: (14) 3471-3959 - e-mail: cartoriodegarca@uol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 02 firmas de FERNANDO ZANCOPE, do que dou fé.
 Garça, 8 de setembro de 2022 44074/100-12
 R\$ 23,14

JOICE CRISTINA DA SILVA SANTANA - Oficial Substituta
 0332AA0004287 - FZCV

"Qualquer emenda e/ou rasura, a qualquer tempo, constitui como indicio de adulteração"

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
 122861
 FIRMA VALOR ECONÔMICO 2
 C20332AA0004287

Antonio Seabra da Cruz Netto Oficial Garça-SP

Joice Cristina da Silva Santana Oficial Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE GARÇA - SP
ANTONIO SEABRA DA CRUZ NETTO - OFICIAL
 Praça Pedro de Toledo, 211 - Fone: (14) 3471-3959 - e-mail: cartoriodegarca@uol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 02 firmas de ORLANDO ZANCOPE NETO, do que dou fé.
 Garça, 8 de setembro de 2022 44071/28-12
 R\$ 23,14

JOICE CRISTINA DA SILVA SANTANA - Oficial Substituta
 0332AA0004284 - FZCV

"Qualquer emenda e/ou rasura, a qualquer tempo, constitui como indicio de adulteração"

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
 122861
 FIRMA VALOR ECONÔMICO 2
 C20332AA0004284

Antonio Seabra da Cruz Netto Oficial Garça-SP

Joice Cristina da Silva Santana Oficial Substituta

JUCESP
 27 SET. 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA GERAL
 GISELA SIMIEMA CESCHIN

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 401.181/22-4

JUCESP



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Proprietário: Massas Paulista Indústria de Alimentos Ltda.

Obra: Galpão Industrial

Local: Loteamento Industrial / Distrito Empresarial V, Garça SP

Quadra G - Lotes 01,02, 15 e 16

Data: Setembro/2024

VITOR MANUEL
CARVALHO DE SOUSA
VIOLANTE:06392018816

Assinado de forma digital por
VITOR MANUEL CARVALHO DE
SOUSA VIOLANTE:06392018816
Dados: 2024.09.27 14:53:02 -03'00'

Fls: 1/6

ITEM	INCID.	VALOR DOS SERVICOS R\$	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	Serviços preliminares	5,52	327.659,25	100	327.659,25		0,00		0,00		0,00
2	Infraestrutura	8,70	516.419,47			25	129.104,87	25	129.104,87	25	129.104,87
3	Superestrutura	12,02	713.489,89								
4	Alvenaria	9,56	567.467,83								
5	Cobertura	24,9	1.478.028,14								
6	Revestimentos	8,12	481.991,51								
7	Esquadrias	5,07	300.947,90								
8	Impermeabilizações	1,8	106.845,41								
9	Pisos	7,52	446.376,37								
10	Instalações elétricas	6,9	409.574,06								
11	Instalações hidráulicas	2,5	148.396,40								
12	Pintura	6,32	375.146,10								
13	Serviços complementares	1,07	63.513,66								
	TOTAL :	100,00	5.935.856,00	5,52	327.659,25	2,18	129.104,87	2,18	129.104,87	2,18	129.104,87
	TOTAL ACUMULADO :			5,52	327.659,25	7,70	456.764,12	9,87	585.868,99	12,05	714.973,86

CASCAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Rio Branco, 936 – 4º Andar – Cj. 42 – Edifício Rio Branco Center – Marília – SP

CEP 17.502-000 Fone: (14) 3422 2045

e-mail: cascais@terra.com.br



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Proprietário: Massas Paulista Indústria de Alimentos Ltda.

Obra: Galpão Industrial

Local: Loteamento Industrial / Distrito Empresarial V, Garça SP

Quadra G - Lotes 01,02, 15 e 16

Data: Setembro/2024

Fls: 2/6

ITEM	INCID.	VALOR DOS SERVICOS R\$	MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	5,52	327.659,25		0,00						
2	8,70	516.419,47	25	129.104,87						
3	12,02	713.489,89			20	142.697,98	20	142.697,98	20	142.697,98
4	9,56	567.467,83								
5	24,9	1.478.028,14								
6	8,12	481.991,51								
7	5,07	300.947,90								
8	1,8	106.845,41								
9	7,52	446.376,37								
10	6,9	409.574,06								
11	2,5	148.396,40								
12	6,32	375.146,10								
13	1,07	63.513,66								
TOTAL :	100,00	5.935.856,00	2,18	129.104,87	2,40	142.697,98	2,40	142.697,98	2,40	142.697,98
TOTAL ACUMULADO :			14,22	844.078,72	16,62	986.776,70	19,03	1.129.474,68	21,43	1.272.172,66

CASCAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Rio Branco, 936 – 4º Andar – Cj. 42 – Edifício Rio Branco Center – Marília – SP

CEP 17.502-000 Fone: (14) 3422 2045

e-mail: cascais@terra.com.br



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Proprietário: Massas Paulista Indústria de Alimentos Ltda.

Obra: Galpão Industrial

Local: Loteamento Industrial / Distrito Empresarial V, Garça SP

Quadra G - Lotes 01,02, 15 e 16

Data: Setembro/2024

Fis: 3/6

ITEM	INCID.	VALOR DOS SERVICOS R\$	MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	5,52	327.659,25								
2	8,70	516.419,47								
3	12,02	713.489,89	20	142.697,98	20	142.697,98				
4	9,56	567.467,83								
5	24,9	1.478.028,14								
6	8,12	481.991,51								
7	5,07	300.947,90								
8	1,8	106.845,41								
9	7,52	446.376,37								
10	6,9	409.574,06					20	81.914,81	20	81.914,81
11	2,5	148.396,40								
12	6,32	375.146,10								
13	1,07	63.513,66								
TOTAL :	100,00	5.935.856,00	2,40	142.697,98	2,40	142.697,98	1,38	81.914,81	1,38	81.914,81
TOTAL ACUMULADO :			23,84	1.414.870,64	26,24	1.557.568,61	27,62	1.639.483,43	29,00	1.721.398,24

CASCAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Rio Branco, 936 – 4º Andar – Cj. 42 – Edifício Rio Branco Center – Marília – SP

CEP 17.502-000 Fone: (14) 3422 2045

e-mail: cascais@terra.com.br



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Proprietário: Massas Paulista Indústria de Alimentos Ltda.

Obra: Galpão Industrial

Local: Loteamento Industrial / Distrito Empresarial V, Garça SP

Quadra G - Lotes 01,02, 15 e 16

Data: Setembro/2024

Fls: 4/6

ITEM	INCID.	VALOR DOS SERVICOS R\$	MÊS 13		MÊS 14		MÊS 15		MÊS 16	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	5,52	327.659,25								
2	8,70	516.419,47								
3	12,02	713.489,89								
4	9,56	567.467,83							100	567.467,83
5	24,9	1.478.028,14								
6	8,12	481.991,51								
7	5,07	300.947,90								
8	1,8	106.845,41								
9	7,52	446.376,37								
10	6,9	409.574,06	20	81.914,81	20	81.914,81	20	81.914,81		
11	2,5	148.396,40								
12	6,32	375.146,10								
13	1,07	63.513,66								
TOTAL :	100,00	5.935.856,00	1,38	81.914,81	1,38	81.914,81	1,38	81.914,81	9,56	567.467,83
TOTAL ACUMULADO :			1,38	1.803.313,05	2,76	1.885.227,87	4,14	1.967.142,68	13,70	2.534.610,51

CASCAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Rio Branco, 936 – 4º Andar – Cj. 42 – Edifício Rio Branco Center – Marília – SP

CEP 17.502-000 Fone: (14) 3422 2045

e-mail: cascais@terra.com.br



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Proprietário: Massas Paulista Indústria de Alimentos Ltda.

Obra: Galpão Industrial

Local: Loteamento Industrial / Distrito Empresarial V, Garça SP

Quadra G - Lotes 01,02, 15 e 16

Data: Setembro/2024

Fis: 6/6

ITEM	INCID.	VALOR DOS SERVICOS R\$	MÊS 21		MÊS 22		MÊS 23		MÊS 24			
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1	5,52	327.659,25										
2	8,70	516.419,47										
3	12,02	713.489,89										
4	9,56	567.467,83										
5	24,9	1.478.028,14										
6	8,12	481.991,51					20	96.398,30	20	96.398,30		
7	5,07	300.947,90					50	150.473,95				
8	1,8	106.845,41			25	26.711,35	25	26.711,35				
9	7,52	446.376,37					50	223.188,19	50	223.188,19		
10	6,9	409.574,06										
11	2,5	148.396,40						100	148.396,40			
12	6,32	375.146,10					50	187.573,05	50	187.573,05		
13	1,07	63.513,66							100	63.513,66		
TOTAL :	100,00	5.935.856,00			0,45	26.711,35	7,37	437.472,59	13,58	806.029,89	2,69	159.911,96
TOTAL ACUMULADO :					47,36	4.532.441,57	54,73	4.969.914,15	68,31	5.775.944,04	71,00	5.935.856,00

CASCAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Rio Branco, 936 – 4º Andar – Cj. 42 – Edifício Rio Branco Center – Marília – SP

CEP 17.502-000 Fone: (14) 3422 2045

e-mail: cascais@terra.com.br



Memorial Descritivo para Construção de Galpão Industrial

Proprietário: Massas Paulista Indústria de Alimentos Ltda.

Local: Loteamento Industrial / Distrito Empresarial V, Garça SP

Quadra G - Lotes 01,02, 15 e 16 – Garça - SP

- 1) Limpeza do Terreno: Todo o terreno onde se edificará a construção será limpo.
- 2) Movimentação de Terra: Será executada conforme necessário a movimentação de terra.
- 3) Fundações: Está prevista a execução de fundações profundas com estacas do tipo Strauss, de 25 cm de diâmetro, na profundidade necessária, de acordo com as cargas devidamente calculadas em função do projeto. Serão executados blocos de concreto armado nas cabeças das estacas, de acordo com as necessidades de projeto. Será executada alvenaria de embasamento em tijolo comum até o nível desejado, sendo esta alvenaria devidamente impermeabilizada.
- 4) Estrutura: Serão executados pilares e vigas em concreto armado, conforme necessidades do projeto.
- 5) Alvenaria: Para execução da alvenaria serão utilizados blocos cerâmicos de 8 furos, com dimensões de 10x20x20cm, em todas as paredes levantadas a prumo com argamassa de cal, areia e cimento.
- 6) Revestimento de Paredes: As paredes internas e externas serão chapiscadas com argamassa de areia e cimento e rebocadas, com argamassa de cal, cimento e areia.
- 7) Revestimento de Pisos: O piso será de concreto desempenado e polido.
- 8) Esquadrias de Ferro: As esquadrias serão metálicas e terão as dimensões, conforme projeto.

CASCAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Rio Branco, 936 – 4º Andar – Cj. 42 – Edifício Rio Branco Center – Marília – SP – CEP 17.502-000
Fone: (14) 3422 2045

e-mail: cascais@terra.com.br



9) Pintura: Será aplicado selador acrílico e duas demãos de látex, nas paredes internas e externas, devidamente lixadas. Nas esquadrias de ferro será aplicado esmalte sintético com 3 demãos, sobre fundo anticorrosivo.

10) Cobertura: A cobertura será em estrutura metálica, para receber telha de chapa galvanizada, conforme projeto.

11) Vidros: Serão do tipo canelado ou similar em todas as dependências, onde se fizer necessário.

12) Instalações Hidráulicas: A rede de água fria e de esgoto foram dimensionadas de acordo com as normas.

14) Instalação Elétrica: Será executada de acordo com as normas da CPFL..

Áreas:

Terreno: 5.725,24m²

A construir pav. térreo: 1.006,12 m²

A construir pav. inferior: 885,00 m²

A construir coberturas: 472,00 m²

Total a Construir: 2.363,12 m²

Livre: 3.453,24 m²

Garça, 17 de setembro de 2024

Massas Paulista Indústria de Alimentos Ltda.

VITOR MANUEL
CARVALHO DE SOUSA
VIOLANTE:06392018816

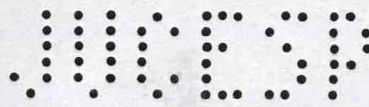
Assinado de forma digital por
VITOR MANUEL CARVALHO DE
SOUSA VIOLANTE:06392018816
Dados: 2024.09.27 14:52:14 -03'00'

Vitor Manuel Carvalho de S. Violante
engenheiro civil CREA 060179515-1

CASCAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Rio Branco, 936 – 4º Andar – Cj. 42 – Edifício Rio Branco Center – Marília – SP – CEP 17.502-000
Fone: (14) 3422 2045

e-mail: cascais@terra.com.br



- a) Administração de Carteira de Cobrança e gestão sobre créditos próprios ou de terceiros podendo para isto cobrar taxas de administração e serviços;
- b) Administrar como gestor, ou colaborar como assessor gerencial de empresas de controle direto ou indireto e, mesmo, de terceiros, podendo para o tanto cobrar taxas a título de honorários;
- c) Prestar serviços em geral tais como administrar bens móveis e imóveis, próprios ou de terceiros, podendo para tanto cobrar taxas e, mesmo, valores a título de honorários;
- d) A Locação de bens imóveis e de bens móveis próprios, em especial, equipamentos de uso industrial.

Parágrafo Único: A sociedade poderá participar de outras empresas, na qualidade de sócio investidor ou controlador, sempre de conformidade com o que dispuser os interesses societários.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.210.000,00 (hum milhão e duzentos e dez mil reais), divididos em: 1.210.000 (hum milhão e duzentos e dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e na sua totalidade integralizadas e distribuídas entre os sócios – quotistas, da seguinte forma, a saber:

Sócios – Quotistas	%	Quotas	Valor em R\$
ORLANDO ZANCOPE JÚNIOR	45%	544.500	544,500,00
FERNANDO ZANCOPE	45%	544.500	544.500,00
JOSÉ ROBERTO SELLANI	10%	121.000	121.000,00
	100%	1.210.000	1.210.000,00

Parágrafo Primeiro: Cada quota é indivisível e confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios - quotistas é restrita ao valor de suas quotas – sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2.002.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade incumbe a todos os sócios - quotistas, podendo para tanto assinar em conjunto ou isoladamente, e terão assim, poderes necessários para administrar os

ME SP

30 07 12

negócios praticando todos os atos inerentes para tal fim e assumindo as obrigações autorizadas por este Contrato.

Parágrafo Único: Caberá, no entanto, apenas aos sócios quotistas que representam a maioria absoluta do capital social, à fixação do valor da retirada mensal e a forma da distribuição dos lucros ou o rateio dos prejuízos dos negócios entre todos os sócios da empresa.

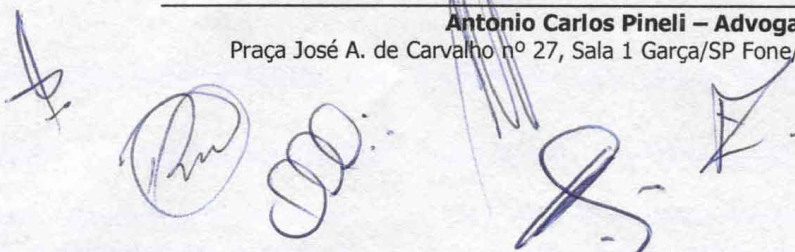
CLÁUSULA SÉTIMA

Caberá aos administradores, assinando em conjunto ou isoladamente e ao(s) procurador(es) constituído(s) em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais e, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e entidades para-estatais;
- b) somente os sócios – quotistas, administradores, podem assinar de forma isolada e individual os atos necessários à administração, principalmente, no que diz respeito a assinar cheques títulos de dívidas, cambiais, ordem de pagamentos e outros atos de natureza administrativa do gênero financeiro.

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelos sócios quotistas em conjunto e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período definido de validade não superior a 6 (seis) meses.

Parágrafo Segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis e de investimentos somente poderá se efetivar mediante à aprovação dos sócios – quotistas que representem à maioria absoluta do Capital Social.



JUL 2012

20 07 12

Parágrafo Terceiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios – quotistas, procuradores ou empregados que a envolvam em obrigações relativas à negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios quotistas que represente a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

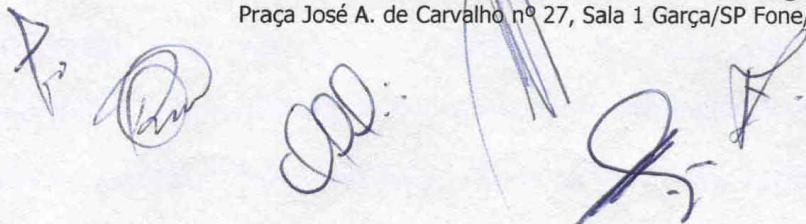
A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios – quotistas sendo que nenhum, sócio – quotista, poderá ceder ou transferir suas quotas à terceiros sem previamente oferecer aos outros sócios – quotistas o direito de preferência em adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: O sócio – quotista que pretender ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar por escrito e com à antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos demais sócios - quotistas, os quais terão o direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio - quotista alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo: O não-exercício, por parte dos demais sócios quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, às condições ofertadas conforme parágrafo anterior, sob pena de nulidade, perante a sociedade e demais sócios quotistas remanescentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período e, bem como, preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade



JUCESP
30 07 10

poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros apurados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os lucros líquidos serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios - quotistas, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir.

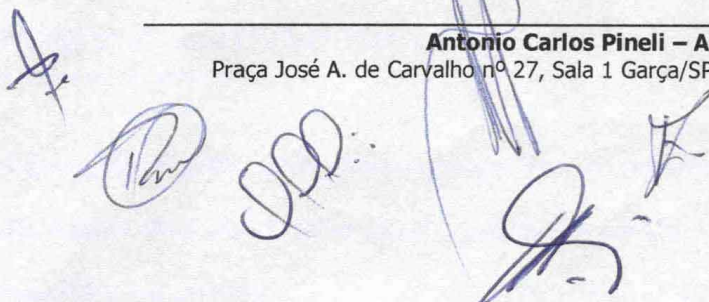
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios - quotistas, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o quadro remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que estes resolvam liquidá-la de comum acordo. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer um dos sócios - quotistas, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Único: Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios - quotistas, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão os poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou, interdito, que reúna conhecimentos profundos dos negócios e das atividades da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios - quotistas, seja entre o sócio - quotista e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.



JUCESP

30 07 12

Parágrafo Único: Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da Comarca de Garça neste Estado de São Paulo, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios - quotistas declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artigo 1011, § 1º da Lei 10.406/02).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Somente através da verificação de 95% do capital social se poderá proceder a qualquer tipo de alteração contratual, inclusive, proceder à exclusão e inclusão de quaisquer dos sócios - quotistas, observando-se, nesta hipótese, o que couber as disposições da CLÁUSULA SÉTIMA e seus parágrafos, exceto para os casos de aumento de capital social da sociedade, que se dará pela assinatura de no mínimo 50% do capital social.

Parágrafo Único : Para exercício do direito acima estabelecido, os 95% do capital social deverão manifestar sua intenção, mediante notificação à minoria, por Cartório de Títulos e Documentos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Garça neste Estado de São Paulo, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

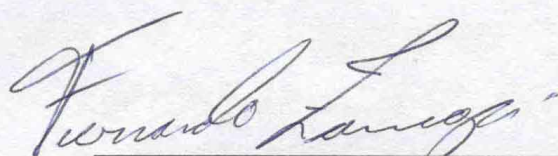
Antonio Carlos Pineli – Advogado – OAB/SP nº 178.757

Praça José A. de Carvalho nº 27, Sala 1 Garça/SP Fone/Fax (14) 3406-2599 E-mail: ac.pineli@uol.com.br

JUCESP
30 07 12

Finalmente, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato, obrigando-se os sócios por si, seus herdeiros e sucessores a fielmente cumprirem o presente contrato que é elaborado em três vias de igual forma e teor, em presença de duas testemunhas que ouviram ler e também assinam, das quais a primeira via devidamente formalizada ficará arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as demais devolvidas e colocadas à disposição dos interessados.

Garça – SP, 15 de maio de 2.012.


FERNANDO ZANCOPE

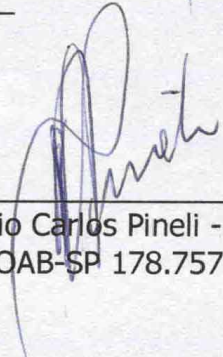

ORLANDO ZANCOPE JUNIOR


JOSE ROBERTO SELLANI

Testemunhas:


Ricardo Folcato Menão
CI-RG 33.076.948-0 SSP-SP


José Antonio Forli
CI-RG: 17.526.663-3 SSP-SP

Visto: 
Antonio Carlos Pineli - Advogado
OAB-SP 178.757

